



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1316A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1316A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 36.944, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 05/02/2024, ANA LUCIA AVELINO DA SILVA FERREIRA, do cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", em virtude de sua Aposentadoria por tempo de serviço de professor, sob o Benefício nº. 210.327.069-4.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 6.909/1999.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.945, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 04/03/2024 à 22/03/2024, a CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES, lotada no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", 19 (dezenove) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 05/02/2022 a 04/02/2024, conforme requerimento sob protocolo nº 0163/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.946, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 05/02/2024,

procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARLI DE OLIVEIRA SILVA; CONSIDERANDO, que a servidora, MARLI DE OLIVEIRA SILVA, RG 17.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 08, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 05/02/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.947, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 05/02/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SIMONE DANTAS PARDO; CONSIDERANDO, que a servidora, SIMONE DANTAS PARDO, RG 42.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "VIGILANTE", Referência 09, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso I, § 1º, inciso II, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 05/02/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, incisos I, § 1º, inciso II, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1316A

Página 3 de 4

do cargo acima para o Grau "E", da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.948, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 05/02/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de THIAGO SANTOS MONTANHER;

CONSIDERANDO, que o servidor, THIAGO SANTOS MONTANHER, RG 42.XXX.XXX-0, lotado no cargo de "DIGITADOR", Referência 07, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 05/02/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.949, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do

Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 14/02/2024 à 14/03/2024, a FERNANDA APARECIDA LIMA, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 11/03/2014 à 10/03/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 159/2021 e requerimento protocolado sob o nº 0170/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.950, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 14/02/2024 à 14/03/2024, a SILVIA REGINA CRISTOVAM DOS SANTOS, lotada no cargo de COSTUREIRA, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/03/2016 à 04/10/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 227/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0171/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.951, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR | INICIO | TERMINO | PERÍODO AQUISITIVO |
|------------------|--------|---------|--------------------|
| | | | |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 06/02/2024 às 19:22:14 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/13d2-2e1d-44eb-1da6>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1316A

Página 4 de 4

| | | | |
|--|------------|------------|----------------------------|
| ANA PAULA DE SOUSA ROCHA (30d) | 19/02/2024 | 19/03/2024 | 08/10/2022 à 07/10/2023 |
| ELIS REGINA PEREIRA (30d) | 02/01/2024 | 31/01/2024 | 03/05/2019 à 02/05/2021 |
| JOSEFA CRISTINA MACEDO SILVA (30d) | 04/03/2024 | 02/04/2024 | 20/01/2023 à 19/01/2024 |
| LUCIDALVA DE CARVALHO PEREIRA (30d) | 04/03/2024 | 02/04/2024 | 16/10/2022 à 15/10/2023 |
| MARCIA REGINA RODRIGUES ALVES (30d) | 14/02/2024 | 14/03/2024 | 20/12/2020 à 19/12/2022 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.952, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- CESSAR, a partir desta data, a designação de MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JUNIOR, lotado no cargo de "OPERÁRIO", para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO", Referência 17, Grau "E", em comissão.

II- O servidor foi designado através da Portaria nº 34.518/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.953, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- CESSAR, a partir desta data, a designação de LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS, lotado no cargo de "OPERARIO", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO", Referência "15", Grau "A", em comissão.

II- O servidor foi designado através da Portaria nº

33.655/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 13d2-2e1d-44eb-1da6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1316A, ano VII, veiculado em 06 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 06/02/2024 às 19:22:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/13d2-2e1d-44eb-1da6>